

PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2022

PROCESSO N.295/2022

O Município de Pontes e Lacerda, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, CONSIDERANDO a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, mediante a Comunicação Interna n.2028/2022; por intermédio da Equipe de Pregão, designada mediante o Decreto Municipal nº. 030/2022, torna pública a prorrogação de abertura do certame de Pregão Presencial nº 145/2022 (processo administrativo nº 295/2022), cujo objeto é a "contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento e internação voluntária ou compulsória, pessoas do sexo masculino e feminino com dependência e/ou alcoólica". Devido a atualização da referência de preço, em compatibilidade praticado pela administração públicas, alterando a formalização da proposta, portanto, designo a abertura do Pregão Presencial nº 145/2022 para 18 de novembro as 09h do corrente ano, na Sala de Licitação, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 522, Centro, CEP 78.250-000. As informações estão constantes Portal Transparência do Município de Pontes e Lacerda/MT, bem como pode ser requerida via endereço eletrônico: licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br.

Pontes e Lacerda/MT, 28 de outubro de 2022.

Lucélia Martos Alves

Pregoeira

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1cef48a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar